



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.04.2021-IN/SEMMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN/SEMMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO QUE CELEBRAM SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, ESTADO DO
PARÁ E RAIMUNDO CARLOS MOTA
BERNARDES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA, com sede na Rua José Rodrigues da Costa, 313, Bairro centro, Cidade de Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Exmo. Sr. ÉDER DA SILVA BASÉGIO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 3375248 SSP, inscrito no CPF nº 676.294.072-20, residente e domiciliado nesta cidade de Rurópolis - PA; e do outro lado o Senhor, , RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF 190.357.482-04 e RG 6041548 PC/PA, Residente na RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO, Santarém-Pará, de agora em diante denominada CONTRATADO, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº **003.04.2021-IN**, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMA.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2022 e findando-se em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. Dados Bancários, **Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 55791-9**, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

15000000 – Fonte.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40

ÉDER DA SILVA BASÉGIO

CPF: 676.294.072-20

CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o n° 19.278.470/0001-40

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
CPF 190.357.482-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br*